



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 478 de 29 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre rescisão de termo de compromisso de estágio e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

Considerando o termo de compromisso de estágio firmado com a Sra. Tainara Caetano de Paiva Cardoso, aluna do curso de Direito, e considerando a conclusão do curso.

Resolve:

Art. 1º - Fica rescindido o termo de compromisso de estágio celebrado com a aluna do Curso de Direito **Tainara Caetano de Paiva**, inscrita no CPF nº. ***.921.016-**.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.12.2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 29 de dezembro de 2023.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé